

PROCURADORIA GERAL
CONFERE COM O ORIGINAIS
PENEDO, EM 10/10/00
Claudia Rocha / M. Santos
SECRETARIA
Mat. N.º 778



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1.442/00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear Marta Cristina dos Santos, para o Cargo de Secretaria Escolar - Símbolo CE-II, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos extensivos a data de primeiro de outubro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.547, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 009/2025/DIREX/IPSPPMP, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cessionário, MARTA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 2202, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Penedo.
– Penedo Previdência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.542, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 28 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTEARIA N.º 13.339 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018 RESOLVE nomear MARTA CRISTINA DOS SANTOS para o cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo AE-5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo, 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 1832º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

